

RESOLUÇÃO Nº 015/2019-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 13 c/c o inciso II, § 2º do art. 18 c/c o Inciso XII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, e

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005;

Considerando a deliberação promovida na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, realizada no dia 08 de outubro 2019,

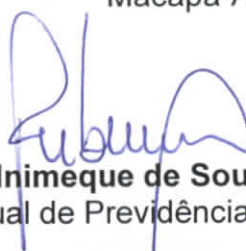
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o Exercício de 2020, ficando assim distribuídos:

Total das Receitas	R\$ 1.116.668.876
Despesas Previdenciárias	R\$ 282.309.000,00
Reserva do RPPS/RPPM	R\$ 800.223.698,00
Despesas Administrativas	R\$ 34.136.178,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2019.



Rubens Belnimeque de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá



Lindoval Queiroz Alcântara
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.023 • 82 Páginas

Terça-feira, 15 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4452 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.288.705,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.288.705,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmados entre o Governo do Estado do Amapá e Outras Entidades, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4452 de 15 de outubro de 2019

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.422.0029.2548	160000	0	103	4490.93	119.000	119.000

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.421.0038.2414	160000	0	203	4490.52	5.169.705	5.169.705

HASH: 2019-1015-0001-5962

Retificar a Portaria nº 158/2019 - AMPREV de 01 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.017 de 07 de outubro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "07 a 17 de outubro de 2019."

Leia-se: "21 a 25 de outubro de 2019."

Macapá-AP, 10 de outubro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2019-1015-0001-5819

de setembro de 2019, às 08h:00m (horário de Brasília), resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira Lusiane Oliveira Flexa e Equipe de Apoio concernentes ao certame supra – epigrafado, o objeto da presente licitação à empresa vencedora **KTECH LTDA ME**, CNPJ: 19.169.651/0001-38, com sede na Rua Salvador Diniz, nº 1909 - C – Central, CEP: 68.925-000, Santana – Amapá.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2019
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente da Amapá Previdência
HASH: 2019-1015-0001-5813

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL SRP Nº 013/2019-CPL/AMPREV

PROCESSO: 2019.42.300720PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA DA SESSÃO: 17/09/2019 às 08h00 (horário de Brasília/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO: ID 783016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS, COPIADORAS E SCANNERS PERTENCENTES À AMAPÁ PREVIDÊNCIA-AMPREV.

VENCEDORA: KTECHLTDA ME, CNPJ: 19.169.651/0001-38.

LOTE	VENCEDORA	VALOR
01	KTECH LTDA ME	R\$ 12.600,00
02	KTECH LTDA ME	R\$ 9.099,93

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 2.648/07, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico Edital SRP nº 013/2019 - CPL/AMPREV à licitante vencedora **KTECH LTDA ME**.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2019.
Lusiane Oliveira Flexa
Pregoeira da Amapá Previdência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, nos termos da legislação em vigor, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Edital SRP nº 013/2019 - CPL/AMPREV, realizado no dia 17

RESOLUÇÃO Nº 015/2019-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 13 c/c o inciso II, § 2º do art. 18 c/c o Inciso XII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, e

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005;

Considerando a deliberação promovida na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, realizada no dia 08 de outubro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o Exercício de 2020, ficando assim distribuídos:

Total das Receitas	R\$ 1.116.668.876
Despesas Previdenciárias	R\$ 282.309.000,00
Reserva do RPPS/RPPM	R\$ 800.223.698,00
Despesas Administrativas	R\$ 34.136.178,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2019.
Rubens Belnimeque de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Lindoal Queiroz Alcântara
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
HASH: 2019-1015-0001-5825

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016

PROCESSO: 2019.228.902205PA